

## RESOLUÇÃO N. 672, DE 19 DE MAIO DE 2009

Cria o Campus Universitário de Tucuruí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião extraordinária realizada no dia 18.05.2009, e com os autos do Processo n. 010262/2009 - UFPA, procedentes do Gabinete da Reitoria, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica criado o *Campus* Universitário de Tucuruí, por transformação do Núcleo Universitário de Tucuruí.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r Presidente do Conselho Universitário